



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Revisão da Ata de Julgamento (SEI nº 0010963156) da reunião relativa à conferência e análise dos documentos do Envelope nº 01- Projeto e Plano de Trabalho apresentados ao Edital nº 002/PMJ/2021, que teve por Objeto o Chamamento Público de pessoas físicas, instituições privadas sem fins lucrativos reconhecidas como utilidade pública, domiciliadas e localizadas no Município de Joinville, regularmente constituídas, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de projetos de ações culturais, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU, nas modalidades aprovadas pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, distribuídos nas faixas de valores descritas no item 1.2 do referido Edital: Faixa 1 propostas até R\$ 20.000,00; Faixa 2 propostas até R\$ 50.000,00; Faixa 3 propostas até R\$ 100.000,00; Faixa 4 propostas até R\$200.000,00 e Faixas específicas para projetos de Patrimônio Material, Imaterial e Memória, nas Faixas até R\$ 25.000,00; Faixa até R\$ 40.000,00; Faixa até R\$ 100.000,00; Faixa até R\$ 200.000,00 e Faixa até R\$ 400.000,00. A análise da documentação ocorreu entre os dias vinte e cinco de outubro de 2021 a quatro de novembro de 2021. Ao quinto dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, os membros da Comissão Julgadora Técnica, composta por: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth (Presidente nato da Comissão), Ana Elisabeth Simões, Andressa Corrêa, Brian Hagelmann, Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Maria Barbosa Peixoto Fortuna, Marisa Gonçalves de Toledo e Rafael Daniel Huch, sob a coordenação do primeiro, ao concluírem a análise dos documentos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Cultura e Turismo para o julgamento dos requisitos constantes nos critérios técnicos e verificação de atendimento das condições de participação. Foram recebidos, por meio do Ata de Recebimento e Abertura divulgada pela página do Edital no site do município, no dia 14/10/2021, 103 (cento e três) propostas, das quais 61 (sessenta e um) foram inicialmente consideradas como CLASSIFICADAS e 42 (quarenta e dois) como DESCLASSIFICADAS. A Comissão Julgadora Técnica procedeu no dia **vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um**, a revisão da análise dos requisitos constantes do item "7 - Do Envelope nº 1 - Projeto/Plano de Trabalho" do Edital e demais requisitos previstos na Leis Municipais nºs 5.372/2015 e 7.258/2012, Decreto Municipal nº 43329/2021, nas Instruções Normativas nºs 13 e 14/2012 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, na Instrução Normativa da Secretaria de Administração e Planejamento nº 002/2017, aprovada pelo Decreto nº 28.670/2017, identificando após revisão, **60 (sessenta) projetos CLASSIFICADOS e 43 (quarenta e três) DESCLASSIFICADOS, retificando a pontuação** dos seguintes proponentes, considerando ainda um arredondamento a uma casa decimal.: ; **2 - Ivan Gilberto de Almeida**, protocolo 26147 – atingiu 251,7 pontos; **3 - Ana Paula da Silva**, protocolo 26111 – atingiu 240,5 pontos; **4 - Evelyn Cristina Machado**, protocolo 26043 – atingiu 243,6 pontos; **8 – Evanira Maçaneiro**, protocolo 26045 – atingiu 194,3 pontos; **9 – Maria A.F.F.Dias** – protocolo 26049 – atingiu 195,3 pontos; **14 – Fernando Marcucci Filho**, – protocolo 26133 – atingiu 239,1 pontos; **15 - Joraia Aparecida Trapp**, protocolo 26061 – atingiu 237 pontos; **20 – Sociedade Beneficente Kênia Clube**, protocolo 26069 – atingiu 222,4 pontos; **24 – Ananias Alves de Almeida**, protocolo 26132 – atingiu 209,9 pontos; **26 – Nilton Santo Titotti**, protocolo 26161 – atingiu 210,3 pontos; **28 – Maria Joaninha Marques de Almeida**, protocolo 26131 – atingiu 206,4 pontos; **29 - Marco Antônio Gonçalves Júnior**, protocolo 26000 – atingiu 200,8 pontos; **32 – Cooperfilm Cine Video e Eventos Ltda**, protocolo 26064 – atingiu 271 pontos; ; **39 – Casa da Vó Joaquina**, protocolo 26057 – atingiu 178 pontos; **45 - Escola do Teatro Bolshoi no Brasil**, protocolo 26016 – atingiu 257,9 pontos; **46 – Instituto Social Arte Maior**, protocolo 26088 – atingiu 249,5 pontos; **47 – Associação Joinvilense de Amadores de Orquídeas**, protocolo 26067 – atingiu 234,5 pontos; **55 – Agremiação Joinvilense de Amadores de Orquídeas**, protocolo 26085 – atingiu 229,7 pontos; e restando em revisão como **DESCLASSIFICADO – 60 - Josias de Oliveira**, protocolo 26029 – **por apresentar valores na planilha orçamentária cujo não contempla o valor médio de três orçamentos em desconformidade com o art. 7.1.2.1., tendo sua diligência para esclarecimentos indeferida por ser entregue fora do prazo concedido.** O resultado do julgamento será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Joinville, no

endereço: www.joinville.sc.gov.br. Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação no sítio oficial, para interposição de recursos relativos às decisões de classificação. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elizabeth Simões, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Barbosa Peixoto Fortuna, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Rosane Corrêa, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Coordenador (a)**, em 24/11/2021, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Goncalves de Toledo, Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2021, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Brian Hagemann, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Daniel Huch, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 25/11/2021, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011160650** e o código CRC **A6A029C0**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguauçu - CEP 89204110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.156237-0

0011160650v3

0011160650v3

Criado por **u53534**, versão 3 por **u53534** em 23/11/2021 15:20:38.